

CÓPIA



Ofício Conjunto SERJUSMIG/SINJUS-MG/SINDOJUS-MG nº 08/2021.



Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Gilson Soares Lemes
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 4001, Serra,
30130-911 Belo Horizonte/MG

Assunto: Reajuste. Portaria nº 4.083/PR/2018. Diárias de viagem pagas a servidores do TJMG. Variação da inflação e taxa de câmbio no período. Atualização de valores.

O **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SERJUSMIG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, o **SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, Sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, e o **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINDOJUS-MG)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.270.733.0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, nº 539, conj. 601/604, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG, vêm, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes legais infra-assinado, **expor e requerer**.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o Anexo Único da Portaria nº 4.083/PR/2018 fixou naquele ano os **valores de diárias pagas a servidores e magistrados do TJMG**, em razão de deslocamento a serviço do servidor, conforme a tabela a seguir:

Beneficiários	Destinos		
	BH e outros estados	Demais Municípios	Internacional
Desembargador	R\$ 859,00	R\$ 560,00	R\$ 1.012,00 limitados a US\$ 485,00
Juiz de Direito	R\$ 801,00	R\$ 532,00	R\$ 962,00 limitados a US\$ 485,00
Servidor	R\$ 504,00	R\$ 336,00	60% da diária internacional de desembargador



Não obstante, desde o período da publicação da referida Portaria, em 20 de abril de 2018, a inflação oficial medida pelo **IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicada pelo IBGE, até a data de 30 de outubro de 2021, foi de **21.6%** (vinte e um vírgula seis por cento). Diante desse cenário, não resta dúvida de que os valores da tabela em referência estão defasados, ao menos, **em 21.6%, entre o período de 20/04/2018 e de 30/10/2021**. Além disso, também merece destaque que **a variação média da taxa de câmbio real/dólar foi de 62.5% no mesmo período**, impactando ainda mais as diárias internacionais e o valor limite da diária em dólares, que devem assim ser corrigidos conforme a variação média da taxa de câmbio real/dólar no período.

Quanto a esse ponto, é importante ressaltar que **a correção monetária não se trata de acréscimo patrimonial** para a parte, mas de **mera forma de evitar a desvalorização da moeda pela inflação, mantendo assim o poder real de compra** com o dinheiro, mesmo para parcela indenizatória. Assim, **é necessária a correção dos valores de diárias pagas a servidores e magistrados do TJMG**, em razão de deslocamento a serviço do servidor, ante a variação do IPCA e da taxa de câmbio no período.

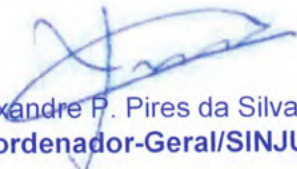
Ante o exposto, **o SERJUSMIG, o SINJUS-MG e o SINDOJUS**, conjuntamente, na **defesa dos interesses da categoria** e considerando a variação da inflação e da taxa de câmbio, **requerem a Vossa Excelência que sejam atualizados os valores de diárias pagas a servidores e magistrados do TJMG, em razão de deslocamento a serviço do servidor, mediante correção dos valores previstos no Anexo Único da Portaria nº 4.083/PR/2018**, conforme a tabela sugerida a seguir:

Beneficiários	Destinos		
	BH e outros estados	Demais Municípios	Internacional
Desembargador	R\$ 1.044,54	R\$ 680,96	R\$ 1.645,39 limitados a US\$ 788,55
Juiz de Direito	R\$ 974,02	R\$ 646,91	R\$ 1.564,10 limitados a US\$ 788,55
Servidor	R\$ 612,86	R\$ 408,58	60% da diária internacional de desembargador

Certos do atendimento, antecipamos o agradecimento e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rui Viana da Silva
Presidente/SERJUSMIG


Alexandre P. Pires da Silva
Coordenador-Geral/SINJUS


Eduardo Rocha M. de Freitas
Diretor Geral/SINDOJUS